

RESOLUÇÃO N. 16 DE 21 de Novembro de 2018

“Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Ações da Vigilância Sanitária exercício 2019.”


O Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A decisão do Conselho Municipal de Saúde na reunião ordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2018, na Sede do CMS, localizado no antigo prédio do Posto Fiscal de Pontal do Araguaia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Ações da Vigilância Sanitária exercícios 2019.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



Elisama Goetz
Presidente CMS